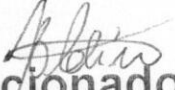


LEI MUNICIPAL Nº. 247/2015


Sancionado
Em 13/05/2015

“Dispõe sobre a denominação das ruas e travessas do loteamento Green Ville Residence.”

O Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa doravante a denominar-se os nomes das praças e travessas do loteamento Green Ville Residence, conforme seguem abaixo:

§ 1º. Fica denominado “**Pedro Antonio de Oliveira**” à Rua A.

§ 2º. Fica denominado “**José Nilson Pereira Bastos**” à Rua B.

§ 3º. Fica denominado “**Angelina Josefa Batista**” à Rua C.

§ 4º. Fica denominada “**Henrique Calazans de Oliveira**” à Rua D.

§ 5º. Fica denominado “**João Carregosa da Trindade Filho**” à Travessa A.

§ 6º. Fica denominado “**José Pereira de Santana**” à Travessa B.

§ 7º. Fica denominado “**José Martins Matos**” à Travessa C.

§ 8º. Fica denominado “**Armando Fonseca Carvalho**” à Travessa D.

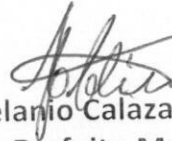
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de Maio de 2015.

PREFEITURA DE

CÍCERO DANTAS

A GRANDE OBRA É SERVIR AO POVO



Helanio Calazans Oliveira
Prefeito Municipal